

ARP Nº 019/2023 - JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (11923577000191) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 609.774,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Disponível: www.cimpolinorte.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 28 de fevereiro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1033925

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 021/2023.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93. Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 001/2022 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 181/2022.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: CARDIO CARE & IMAGEM EIRELI. (CNPJ sob nº19.770.318/0002-60)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados.

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani.
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1034003

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA SAMU 192/CIM POLO SUL Nº 01- P, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Escala Férias do empregado público do CIM POLO SUL, para o exercício de 2023, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Simoni de Oliveira Correa	03/01/2022 a 02/01/2023	02/03/2023 a 31/03/2023
Simoni de Oliveira Correa	03/01/2022 a 02/01/2023	06/03/2023 a 25/03/2023

Art. 2º - Fica concedida férias a empregada pública Simoni de Oliveira Correa, que será gozada da seguinte forma:

Parágrafo Único - O empregado público gozará de 20 dias, do dia 06/03/2023 a 25/03/2023, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pelo mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1033424

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA - 005/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa GRAFICA VENDA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.957.153/0001-92, para aquisição de materiais gráficos (folder e pastas personalizadas), no valor global de R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais).

ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0005

Afonso Cláudio, em 27 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa GRAFICA VENDA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.957.153/0001-92, para aquisição de materiais gráficos (folder e pastas personalizadas), no valor global de R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais).

www.amunes.es.gov.br

ID 2023.501C2600008.09.0005. n°
CidadES/Contratação

Afonso Cláudio, em 27 de fevereiro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1034382

TERMO DE DISPENSA - 006/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.259.586/0001-05, fornecimento de brunch, lanches e acompanhamentos para o café, para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 8.888,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

ID 2023.501C2600008.09.0006. n°
CidadES/Contratação

Afonso Cláudio, em 27 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.259.586/0001-05, fornecimento de brunch, lanches e acompanhamentos para o café, para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 8.888,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

ID 2023.501C2600008.09.0006. n°
CidadES/Contratação

Afonso Cláudio, em 27 de fevereiro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1034386

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 741/2023

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue:

a) Beneficiário(s): CLIZIA LACERDA BOTTECHIA

b) Tipo de benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PARA O MAGISTÉRIO

c) Cargo ocupado pelo servidor na ativa: PROFESSORA NMM-PA, NÍVEL "III" PADRÃO "8"

d) Local de trabalho/origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Tipo de Proventos: INTEGRAL - COM PARIDADE - fixados na forma do art. 6º da EC 41/2003 e o Art. 2º da EC 47/2005

e) Fundamentação legal da aposentadoria: ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EC 41/2003, C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 (REDAÇÃO ANTERIOR A EC 103/2019);

ART. 53, INCISO III, "B" LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 06/12/90;

ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019; E DECRETO INDIVIDUAL Nº 7.161/2023, PUBLICADO DOM/ES EM 17/02/2023

f) Data de início de vigência do benefício: 01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a vigência, a data do início de vigência do benefício.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN
Presidente IPASIC- Decreto Individual nº 5.868/2021
Protocolo 1034238

PORTARIA N.º 742/2023

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue:

a) Beneficiário(s): MARIA DA PENHA CALENTE ALBANI ALVES

b) Tipo de benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PARA O MAGISTÉRIO

c) Cargo ocupado pelo servidor na ativa: PROFESSORA NMM-PA, NÍVEL "III" PADRÃO "8"

d) Local de trabalho/origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Tipo de Proventos: INTEGRAL - COM PARIDADE - fixados na forma do art. 6º da EC 41/2003 e o Art. 2º da EC 47/2005

e) Fundamentação legal da aposentadoria: ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EC 41/2003, C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 (REDAÇÃO ANTERIOR A EC 103/2019);

ART. 53, INCISO III, "B" LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 06/12/90;

ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019; E